



EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, composto pelos Municípios de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério, Luiziana e Penápolis, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificado provido pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3- O cargo, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargo	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Médico Psiquiatra	01	01	-	20 h	3.993,80	Ensino Superior Completo, com residência concluída ou título de especialista, com Registro no Órgão de Classe

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5- As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
 - 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
 - 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
 - I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo CIMPE;
 - VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
 - VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

- 2.2-** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **04 a 20 de março de 2022 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - em seguida, clique em **INSCREVA-SE JÁ**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em **continuar**;
 - digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha a função **para o qual deseja se inscrever**, clique em **continuar**;
 - na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
 - em seguida confira seus dados, a função escolhida, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
 - na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO BANCÁRIO**, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).

2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente a **R\$ 80,00 (oitenta reais)** referente a taxa de inscrição.

2.2.3- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.4- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4.1- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio do PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. **NÃO é possível o pagamento do boleto de inscrição com o PIX**. O boleto de inscrição é um meio de pagamento distinto do PIX, com regras próprias. Documento que contenha apenas o código de barras e/ou linha digitável, e não contenha o QR CODE, **não pode ser pago utilizando PIX**.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu **CONSULTE**, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.4- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

CAPÍTULO 3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1- Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 e suas alterações posteriores que regulamentam a Lei 7853/89, reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

3.1.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para a função.

3.1.2- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99, e demais legislações posteriores, vigentes e pertinentes.

3.2- Para ter direito a reserva de vagas o candidato deficiente **DEVERÁ**:

a) caso já possua no ato da inscrição a documentação exigida digitalizada **na extensão "PDF"**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**, o candidato **DEVERÁ** realizar o **UPLOAD**, anexando os documentos exigidos e clicar no botão **ENVIO DE ARQUIVOS**, em seguida: **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR)** e digitar no **NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO**, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição;

b) se no momento da inscrição o candidato **NÃO** anexar os documentos exigidos para validação na condição de pessoa com deficiência, **DEVERÁ** até 02 dias subsequentes ao vencimento do boleto bancário, por meio de **UPLOAD**, **na extensão "PDF"**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**, acessar a página inicial do site www.consesp.com.br, localizar a área **ENVIO DE ARQUIVOS**, digitar seu CPF e senha de acesso (criada no momento da inscrição), clicar em consultar, em seguida clicar em **ENVIAR LAUDO MÉDICO, ESCOLHER ARQUIVO (ANEXAR)** e digitar no **NOME/DESCRIÇÃO: LAUDO MÉDICO**, clicar em **ENVIAR**, sob pena de indeferimento da inscrição;

c) a documentação exigida digitalizada **na extensão "PDF"**, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, **em um único arquivo**, é:

- laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.1- As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil, criminal e administrativamente pelo teor das afirmativas. A CONSESP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.2.2- A pessoa com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não fizer o "upload" do laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas (inscrição indeferida como pessoa com deficiência), mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição online. Neste caso, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

3.2.3- O atendimento às condições especiais (atendimento especializado) solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

3.2.4- Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência terão validade somente para este Processo de Seleção e não serão devolvidos.

3.2.5- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações posteriores, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2.6- O candidato deverá incluir no momento da inscrição de pessoa com deficiência o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

3.3- Ao ser convocado para a investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.3.1- Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

3.4- A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.4.1- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO 4 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1- O Concurso Público constará das seguintes provas:

NÍVEL SUPERIOR	Prova Objetiva		
	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos/Legislação em Saúde
Médico Psiquiatra	10	10	10

4.2- Os conteúdos constantes das provas são os constantes no Anexo II do presente Edital.

4.3- A Prova Objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições do cargo.

CAPÍTULO 5 – DAS NORMAS

5.1- LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Penápolis/SP na data provável de **10 de abril de 2022**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume do CIMPE, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br.

5.1.1- HORÁRIOS (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas

5.1.2- Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alcançado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios do CIMPE e Consesp.

5.2- Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da CONSESP e do CIMPE, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horários, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.consesp.com.br.

5.3- Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

5.3.1- Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

5.3.2- O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

5.4- O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta de material transparente e tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FÍSICOS NO ORIGINAL:**
 - Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.

5.4.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

5.5- **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapélias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

5.5.1- O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.

CAPÍTULO 6 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 6.1- A prova objetiva terá a duração de 2h00min (duas horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.
- 6.2- A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

- 6.2.1- A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da Prova Objetiva

TQP = Total de Questões da Prova

NAP = Número de Acertos na Prova

- 6.3- Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

- 6.3.1- O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

CAPÍTULO 7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1- Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
- maior nota na prova de Língua Portuguesa.
- maior nota na prova de Conhecimentos/Legislação em Saúde.
- maior idade.

- 7.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

- 7.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

CAPÍTULO 8 - DO RESULTADO FINAL

- 8.1- O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

CAPÍTULO 9 - DOS RECURSOS

- 9.1- Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito preliminar da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 9.4 deste edital.

- 9.2- Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site www.consesp.com.br
- em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

- 9.2.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 3 (três) dias corridos a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- da homologação das inscrições;
- dos gabaritos (divulgação no site);
- do resultado do concurso em todas as suas fases.

5.5.2- Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.

5.5.3- O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CONSESP, mesmo que *off-line* (desligado) – ou dentro dela, porém *on-line* (ligado) será excluído do Concurso Público, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

5.5.4- Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.5.5- Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:

- a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- b) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
- d) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.6- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

5.7- Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências, inclusive nos estacionamentos fechados internos do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

5.7.1- Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.8- No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa Consesp.

5.8.1- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

5.9- A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.9.1- A folha de respostas é personalizada e não poderá ser substituída por nenhuma das hipóteses constantes no campo "LEIA COM ATENÇÃO" da respectiva folha de respostas.

5.10- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar a folha de respostas ao Fiscal de Sala e levar consigo o caderno de questões, será excluído do concurso o candidato que não entregar a folha de resposta.

5.11- Ao final das provas, os três últimos candidatos, **obrigatoriamente**, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5.12 - Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

5.13- O gabarito preliminar será disponibilizado no site www.consesp.com.br, por meio da busca por CPF/RG, as 14h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova, e permanecerão no site pelo prazo de 30 (trinta) dias.

10.12-Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pelo CIMPE por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 04/2022, de 03 de março de 2022 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 04 de março de 2022.

Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES

MÉDICO PSIQUIATRA

Realizar atendimento ambulatorial, compreendendo consultas e procedimentos médicos, especialmente os relacionados: Determinações sociais do processo saúde-doença e aspectos epidemiológicos. Doenças de Notificação Compulsória - Princípios do Atendimento Clínico - anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento. Ênfase em saúde coletiva. Código de Ética Médica. Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápisas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápisas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Atualidades sobre Medicina Geral; - Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho; - Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho; - Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; - Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as providências para a proteção, promoção e recuperação da saúde, o saneamento e o funcionamento das empresas correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, maio I, 1990.

BRASIL. Lei Federal nº 8.429/92. Dispõe sobre a participação da comunidade no gestão do Sistema Unifiedo de Saúde e sobre os procedimentos intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e da assistência social. Diário Oficial da União. Brasília, maio I, 29 de 1992.

BRASIL. Decreto nº 7.200/11. Altera o Decreto nº 6.838 de 19 de novembro de 1999, para dispor sobre a implementação das Normas Unidas da Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação entre a rede de serviços e a rede de prestadores. Diário Oficial da União. Brasília, maio I, 20 jun. 2011.

BRASIL. Decreto nº 7.201/11. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, maio I, 20 jun. 2011.

BRASIL. Decreto nº 6.500/00 (Lei nº 9.452). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, maio I, 19 jun. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Planejamento. Política Nacional de Saúde Pública. A. ed. Brasília: MCT, 2000-2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humanização – vol. 1 (Promoção e Prevenção). Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política nacional de Humanização. Cadernos Humanização – vol. 2 (Atendimento Básico). Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humanização – vol. 3 (Atendimento Hospitalar). Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. MCT.

BRASIL. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. Manual técnico para promoção de saúde e desenvolvimento de novos e otimizados produtos para saúde. Rio de Janeiro: ANI, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. A vigilância, a prevenção e a promoção das doenças crônicas não-transmissíveis (DCNT) no contexto da atenção básica à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para avaliação da atenção primária à saúde. Brasília: MCT, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para avaliação da atenção primária à saúde. Brasília: MCT, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para avaliação da atenção primária à saúde. Brasília: MCT, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para avaliação da atenção primária à saúde. Brasília: MCT, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para avaliação da atenção primária à saúde. Brasília: MCT, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para avaliação da atenção primária à saúde. Brasília: MCT, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para avaliação da atenção primária à saúde. Brasília: MCT, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para avaliação da atenção primária à saúde. Brasília: MCT, 2000.

- 9.2.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.
- 9.3- Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado o gabarito definitivo, com as modificações necessárias pelo qual as provas serão corrigidas, que permanecerá no site pelo prazo estabelecido no item 9.2.1 do presente edital.
- 9.3.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 9.4- Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.
- 9.5- Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como "não conhecidos", sem julgamento de mérito.
- 9.6- A disponibilização da resposta aos recursos interpostos poderá ser feita por meio de consulta individual no site pelo prazo de 10 dias consecutivos.
- 9.7- A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, sendo sua decisão soberana, razão pela qual não cabe recurso adicional pelo mesmo motivo, ou seja, revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.

CAPÍTULO 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1- A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 10.2- A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 10.3- Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.
- 10.4- A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 10.5- A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.consesp.com.br.
- 10.6- Após a homologação do resultado final do Concurso Público, todos os documentos originais referentes ao mesmo (folhas de respostas, etc.) serão encaminhados devidamente lacrados ao órgão contratante por meio de aviso de recebimento e/ou termo de entrega e que somente deverão deslacrá-los na presença do Tribunal de Contas mediante fiscalização do referido concurso e somente incinerá-los após a homologação do Concurso pelo respectivo Tribunal de Contas. A referida documentação, será mantida em arquivo eletrônico pela CONSESP, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 10.7- A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente concurso.
- 10.8- A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, prorrogável uma vez por igual período nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.
- 10.9- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 10.10- O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará em aceitação integral dos seus termos.
- 10.11- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam, com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR - MÉDICO PSIQUIATRA

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos/Legislação em Saúde, envolvendo:

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

BRASIL. Lei Federal nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 28 dez. 1990.

BRASIL. Decreto nº 7.508/11. Regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 28 jun. 2011.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (arts 196 ao 199). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

_____. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003.

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

SUS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. 4 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 1 (Formação e Intervenção)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 2 (Atenção Básica)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Cadernos HumanizaSUS – vol. 3 (Atenção Hospitalar)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Saúde Pública

REIS, Regimara Soares (Org.). **Epidemiologia: conceitos e aplicabilidade no Sistema Único de Saúde**. São Luís: EDUFMA, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). **Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar**. 4. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A vigilância, o controle e a prevenção das doenças crônicas não-transmissíveis: DCNT no contexto do Sistema Único de Saúde brasileiro**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

Conhecimentos Específicos: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. **Clinica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.



EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, composto pelos Municípios de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério, Luiziânia e Penápolis, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas do cargo abaixo especificado provido pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3- O cargo, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargo	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Médico Psiquiatra	01	01	-	20 h	3.993,80	Ensino Superior Completo, com residência concluída ou título de especialista, com Registro no Órgão de Classe

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

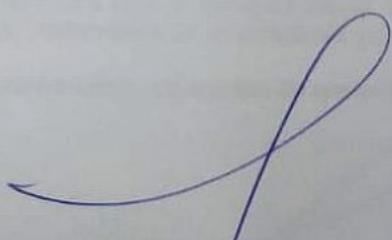
- 1.5- As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
 - 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
 - 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
 - I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo CIMPE;
 - VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
 - VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

ANEXO III
CRONOGRAMA

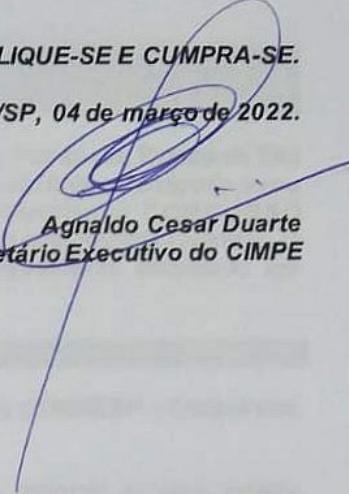
EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público	04/03/2022
Impugnação ao Edital	04 a 06/03/2022
Período de Inscrições	04 a 20/03/2022
Último dia para envio dos laudos médicos (Upload)	21/03/2022
Último dia para pagamento do boleto referente a inscrição	21/03/2022
Divulgação da homologação das inscrições e deferimento de atendimento especial e Convocação para as Provas Objetivas	25/03/2022
Recurso da homologação das inscrições	26 a 28/03/2022
Data de aplicação das Provas Objetivas	10/04/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	11/04/2022
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	12 a 14/04/2022
Divulgação do resultado preliminar do Concurso Público	Até 22/04/2022
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da pontuação das folhas de respostas	A definir
Publicação da Classificação Final	A definir
Homologação do Concurso	A definir

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luis Henrique", is positioned at the bottom right of the page.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e CRONOGRAMA, se acha afixado no local de costume na sede do CIMPE e no site www.consesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 04 de março de 2022.


Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

- 2.2-** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de 04 a 20 de março de 2022 (horário de Brasília), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - em seguida, clique em **INSCREVA-SE JÁ**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
 - digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha a função para o qual deseja se inscrever, clique em continuar;
 - na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, leia e aceite os termos e condições e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
 - em seguida confira seus dados, a função escolhida, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
 - na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO BANCÁRIO**, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 2.2.1-** Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).
- 2.2.2-** Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente a R\$ 80,00 (oitenta reais) referente a taxa de inscrição.
- 2.2.3-** O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.
- 2.2.4-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.
- 2.2.4.1-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio do PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. **NÃO é possível o pagamento do boleto de inscrição com o PIX**. O boleto de inscrição é um meio de pagamento distinto do PIX, com regras próprias. Documento que contenha apenas o código de barras e/ou linha digitável, e não contenha o QR CODE, **não pode ser pago utilizando PIX**.
- 2.2.5-** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.
- 2.2.6-** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.7-** A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3-** Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.4-** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Penápolis/SP na data provável de 10 de abril de 2022, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume do CIMPE, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br.

HORÁRIOS (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas

Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alcançado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios do CIMPE e Consesp.



**RETIFICAÇÃO 1 E REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, torna público que serão **REABERTAS** as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para o preenchimento de cargo vago, no período de **23 DE MARÇO A 10 DE ABRIL DE 2022**, devendo as mesmas serem efetuadas **exclusivamente** através do site www.consesp.com.br e **RETIFICANDO** o item 5.1 – NOVA DATA PARA A PROVA, bem como o **CRONOGRAMA – Anexo III**, que passam a ter as seguintes redações e datas:

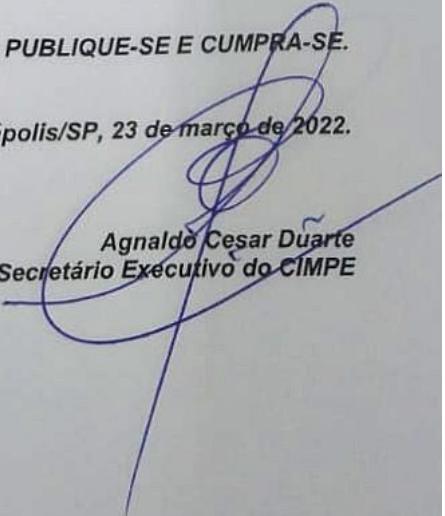
- 5.1- LOCAL - DIA** - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Penápolis/SP na data provável de **01 de maio de 2022**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume do CIMPE, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br.

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Período de Reabertura de Inscrições	23/03 a 10/04
Último dia para envio dos laudos médicos (Upload)	11/04/2022
Último dia para pagamento do boleto referente a inscrição	11/04/2022
Divulgação da homologação das inscrições e deferimento de atendimento especial e Convocação para as Provas Objetivas	14/04/2022
Recurso da homologação das inscrições	15 a 17/04/2022
Data de aplicação das Provas Objetivas	01/05/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	02/05/2022
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	03 a 05/05/2022
Divulgação do resultado preliminar do Concurso Público	Até 20/05/2022
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da pontuação das folhas de respostas	A definir
Publicação da Classificação Final	A definir
Homologação do Concurso	A definir

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 23 de março de 2022.


Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

CLASSIFICADOS

IMÓVEIS



VENDE-SE

CASA - Res. São Francisco, c/ 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, murada, c/ portão de correr. R\$ 110.000,00. Tr. 99709-9666. (23/03)

CASA - vendo, Silvia Covas, c/ 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, garagem. Tr. 99822-1019. (23/03)

CASA - vendo, Res. Florença 2, c/ 2 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha, quartinho de despejo. Tr. 99765-5697. (23/03)

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Aluga-se, no 12º andar do Condomínio Monte Carlo, 1 suite completa, 2 quartos, banheiro social, ampla sala de visitas, varanda face sombra, quarto de empregada, quarto de despejo, cozinha equipada, lavanderia, salão social de festas, piscina, quiosque com churrasqueira, quadra esportiva e 2 garagens. Aluguel mensal: R\$ 1.100,00, mais taxa de condomínio. Tr. (18) 3652-0761. - (18) 99197-5702. (19/04)



CELULAR - vendo, marca Samsung Note 20, 256GB, c/ todos acessórios, ótimo estado. Tr. 98813-6045. (24/03)

CELULAR - vendo, marca Motorola G7, 64GB, c/ um ano de uso, c/ caixa, bem conservado. Tr. 3652-1968 ou 99783-1197. (24/03)

Paulo Monreal Imóveis - CRECI 63.591
OPORTUNIDADE - APARTAMENTO NO SANTA CLARA

Vende-se, em frente à Santa Casa, 162 m² de área privativa, com 03 dormitórios, sendo 01 suite com closet, rico em armários, 4 banheiros, ampla sacada em vidraçaria, 02 vagas no subsolo, lazer completo com quadra de esportes, duas piscinas, quiosque com churrasqueira e forno de pizza. PREÇO: R\$750.000,00 www.caixa.com.br / (18) 3652-4200/99725-8906

Instagram: @caixaimoveis / Facebook: @paulomonrealimoveis

CELULAR

- vendo, marca Moto-
rola E7, 32GB, c/
acessórios, ótimo
estado. R\$ 700,00. Tr. 99148-3400. (24/03)

DIVERSOS

CELULAR - vendido, revisado, embreagem original nova, freio à disco, cabos de freio e acelerador novos. R\$ 6.200,00. Tr. telefone (14) 99878-4460. (23/03)

LAVATÓRIO - vendido, bem conservado, c/ aquecedor. Tr. 99826-5771. (24/03)

GUARDAROUPA - vendo, marrom, c/ 04 portas, 06 gavetas, 01 espelho, ótimo estado. Tr. 99133-0971. (24/03)

UNO 95 - vendo, verde, c/ 44.780 km, bom estado. R\$ 8.500,00. Tr. 99779-3091. (23/03)

S10 2.5 4X4 LTZ 2015 - vendo, manual, flex, completa. Tr. (18) 99773-1624. (23/03)

SAVEIRO G5 TREND 1.6 2013 - vendo, branca, doc. ok, pneus novos, completa. R\$ 43.000,00. Tr. 99734-2505. (23/03)

COROLLA XEI 1.8 2009 - vendo, preto, flex, doc. ok, c/ 160.000km, ótimo estado. R\$ 51.900,00. Tr. 99710-8190. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

GOL POWER 1.6 2003 - vendo, preto, flex, doc. ok, c/ 160.000km, ótimo estado. R\$ 22.000,00. Tr. 99768-7235. (23/03)

HB20 CONFORT PLUS 1.0 2014 - vendo, branco, doc. ok, ún. dono, completa. R\$ 45.500,00. Tr. 99762-0313. (23/03)

ANUNCIE
AQUI!

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)

COROLLA XEI 2020 - vendo, prata, doc. ok, c/ 34.000km, completo. R\$ 133.900,00. Tr. 99825-3251. (24/03)</



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

AGNALDO CESAR DUARTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE,
COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo:

Denominação	Quantidades de inscritos
MÉDICO PSIQUIATRA	01

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
THOMAS PIACSEK	20000	MÉDICO PSIQUIATRA

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia 01 DE MAIO DE 2022, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**

Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**

Início das Provas: **8 horas**

PROVA OBJETIVA

Denominação	Local de Prova	Endereço
MÉDICO PSIQUIATRA	CIMPE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO PENÁPOLIS (SEDE ADMINISTRATIVA)	Avenida Eduardo de Castilho, nº 700 – Centro – Penápolis/SP

Recomenda-se que **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horários estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 3 (três) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

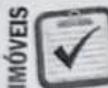
E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 14 de abril de 2022.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE

CLASSIFICADOS



IMÓVEIS

Paulo Monreal Imóveis - CRECI 63.541

OPORTUNIDADE - APARTAMENTO NO SANTA CLARA

Vende-se, em frente da Santa Casa, 162 m² de área privativa, com 03 dormitórios, sendo 01 suite com closet, rico em armários, 4 banheiros, ampla sacada envidraçada, 02 vagas no subsolo, lazer completo com quadra de esportes, duas piscinas, quiosque com churrasqueira e forno de pizza. PREÇO: R\$750.000,00 www.caisa.com.br / (18) 3652-4200/99725-8908

Atenção!
Não serão aceitos anúncios através de telefone.

VENDE-SE

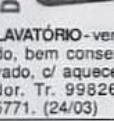
CASA - Res. São Francisco, c/ 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, murada, c/ portão de ferro. R\$ 110.000,00. Tr. 99709-9666. (23/03)

CASA - vendo, Silvia Covas, c/ 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, garagem. Tr. 99822-1019. (23/03)

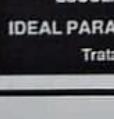
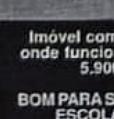
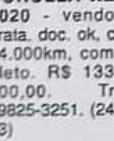
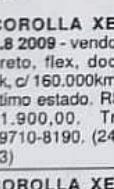
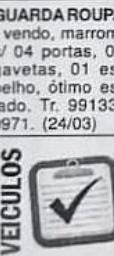
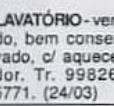
CASA - vendo, Res. Florença 2, c/ 2 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha, garagem, quintal de despejo. Tr. 99765-8697. (23/03)

ALUGA-SE
APARTAMENTO
- Aluga-se, no 12º andar do Condomínio Monte Carlo, 1 suite completa, 2 quartos, banheiro social, ampla sala de visitas, varanda face sombra, quarto de empregada, quarto de despejo, cozinha equipada, lavanderia, sala social de festas, piscina, quiosque com churrasqueira, quadra esportiva e 2 garagens. Aluguel mensal: R\$ 1.100,00, mais taxa de condomínio. Tr. (18) 3652-0761 - (18) 99197-5702. (19/04)

DIVERSOS



DIVERSOS





EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022.

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, composto pelos Municípios de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério, Luizlândia e Penápolis, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 01 de maio de 2022, para a função: *Médico Psiquiatra*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2022 de 04 de março de 2022, a saber:

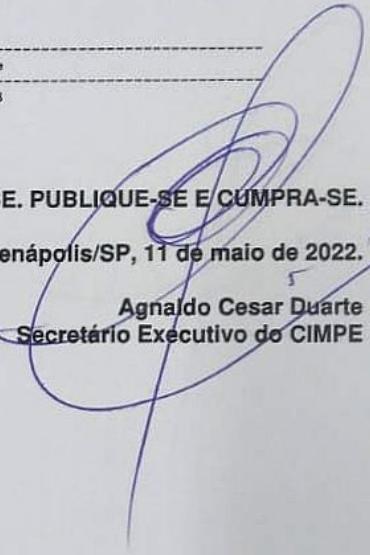
MÉDICO PSIQUIATRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.L.Sáude
1º	66,67	THOMAS PIACSEK	20000	20,000	23,333	23,333

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 11 de maio de 2022.

Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE



SEXTA-FEIRA SANTA

Rodovias têm aumento no movimento e na fiscalização

DA REPORTAGEM

Com o feriadão da "Sexta-feira Santa" celebrada pelos cristãos neste sexta-feira (15), o Comando de Policiamento Rodoviário, alinhado ao Programa "Respeito à Vida - São Paulo Dirigindo com Responsabilidade", iniciou hoje (14) a Operação "Páscoa de Cristo - Páscoa 2022" nas principais rodovias do Estado de São Paulo, e nas da região através da 4ª Companhia da Polícia Militar Rodoviária de Aratucá, promovendo ações de implemento ao policiamento, proporcionando mais segurança a todos os usuários da malha rodoviária. Os trabalhos serão concentrados até às 23h59 do próximo domingo (17). Entre as principais rodovias que cortam a região, estão a Marechal Rondon (SP 300) e a Assis Chateaubriand (SP 425), ambas que passam por Penápolis.

Segundo nota divulgada, o Policiamento Rodoviário se faz presente com todo o efetivo operacional empregado, diurna e estrategicamente nas rodovias estaduais, direcionado às áreas de incidência criminal e de acidentes viários, de forma a aumentar a percepção de segurança de todos os usuários que necessitam se deslocar.

Neste período, serão desenvolvidas ações visando condições de trafegabilidade cada vez mais seguras, conscientes e humanizadas, com foco na fiscalização da questão comportamental do motociclista, já que a falta humana continua sendo a principal causa de acidentes nas estradas.

Dentre os principais pontos de fiscalização abordados pelo policiamento está o de embriaguez ao volante. A infiltração de trânsito de embriaguez pune o motorista com



Fiscalização nas rodovias foram intensificadas, principalmente contra o excesso de velocidade e embriaguez ao volante

multa e suspensão do direito de dirigir. A presença de álcool no organismo do condutor altera sua capacidade de dirigir e potencializa os riscos de acidentes de trânsito. Para combater este tipo de prática, o policiamento realizará ações de fiscalização com a adoção do "etilômetro seletivo", equipamento que permite uma identificação qualificada e preparatória para o teste ativo.

Outra ação adotada pelo policiamento rodoviário é a fiscalização sobre os limites de velocidade. O excesso de velocidade potencializa todas as demais infrações de trânsito. Para a fiscalização, o efetivo contará com radares para atuação nas estradas.

As fiscalizações também estarão concentradas no uso indevido de aparelhos celulares. A PM Rodoviária destaca que o uso do celular e sua concomitância com a condução de um veículo, ocasiona uma distração visual e cognitiva do condutor, ou seja, há perda completa da atenção durante o processo de dirigibilidade. Também é importante que o motorista esteja sempre com as duas mãos ao volante na condução do ve-

Movimentação

As concessionárias integrantes do Programa de Concessões Rodoviárias do Governo do Estado de São Paulo, regulado pela ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), e a Secretaria de Logística e Transporte orientam os usuários durante o feriado e implantam medidas para garantir segurança, conforto e minimização dos impactos do fluxo de veículos mais intenso, entre hoje e domingo. A expectativa é que cerca de 4 milhões de veículos percorram as principais rodovias concedidas e o Departamento de Estradas e Rodagem (DER) no Estado.

"Mais de 1 milhão de veículos são esperados nas principais rodovias administradas diretamente pelo Departamento de Estradas e Rodagem (DER); por isso, a operação é fundamental para garantir a qualidade do tráfego e a segurança da população", afirma o secretário estadual de Logística e Transportes, João Octaviano Machado Neto. (Rafael Machi)

Plantão Policial

Bandido armado com faca rouba farmácia

DA REPORTAGEM

Um bandido armado com uma faca invadiu e roubou uma farmácia no centro de Penápolis durante a noite de segunda-feira (11). Na ação, ele abordou um funcionário e depois fugiu levando dinheiro do caixa.

Segundo informações do Boletim de Ocorrência, policiais militares foram acionados a comparecerem no estabelecimento, que fica na avenida

Bento da Cruz, com a informação de que havia ocorrido um assalto.

No local, foram informados por um funcionário de 22 anos, de que ele estava trab-

lhando, por volta das 21h00, quando um homem entrou co-

brindo o rosto com uma ca-

misa e o abordou. Na ação,

ele sacou uma faca e anunciou

o assalto, passando a exigir que

o funcionário lhe entregasse

tudo o dinheiro. (Rafael Machi)

**FAÇA DO CLUBE PENAPOLENSE
A EXTENSÃO DO SEU LAR.
ASSOCIE-SE!**



Título em 5x no cartão.

Taxa de mensalidade isenta neste período.

3652-2105

clubepenapolense.com.br

Recomenda-se que IMPRIMA E LEVE CONSILO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, onde todos os elementos acima estão contidos.

O candidato deverá comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer no local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento das portões.

Homem será admitido para realizar a prova o candidato que possuir munido de um dos documentos no original, de acordo com normas establecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos devem estar em boas condições, de forma a permitirem, nos elencos, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higienizar nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum tipo de objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Não é responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações do TODOS os sites, colunas, newsletters, convocações e comunicações referentes a este Processo Seletivo. Ali o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.conselhoconseps.org.br, a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão responsável em suas órgãos oficiais de publicação, afim de afastar em seu ato.

DETERMINAR o prazo de 3 (três) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventual recurso sobre o presente Edital, observado os mesmos termos previstos através do site www.conseps.org.br.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 14 de abril de 2022.

AGNaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

Fiscalizações no campo flagram irregularidades de trabalho na região

DA REPORTAGEM

rios para a atividade.

Mais de cem trabalhadores foram flagrados atuando em propriedades de fornecedores de cana-de-açúcar, na região, sem registro em carteira. A constatação foi feita na semana passada por auditores fiscais do trabalho da Superintendência Regional do Trabalho de São Paulo.

Mais de cem trabalhadores foram flagrados atuando em propriedades de fornecedores de cana-de-açúcar, na região, sem registro em carteira. A constatação foi feita na semana passada por auditores fiscais do trabalho da Superintendência Regional do Trabalho de São Paulo.

Foram inspecionados nove empreendimentos nos municípios de Avanhandava, Penápolis, Santo Antônio do Aracanguá, Suzanópolis e Valparaiso.

As concessionárias integrantes do Programa de Concessões Rodoviárias do Governo do Estado de São Paulo, regulado pela ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), e a Secretaria de Logística e Transporte orientam os usuários durante o feriado e implantam medidas para garantir segurança, conforto e minimização dos impactos do fluxo de veículos mais intenso, entre hoje e domingo. A expectativa é que cerca de 4 milhões de veículos percorram as principais rodovias concedidas e o Departamento de Estradas e Rodagem (DER) no Estado.

Segundo ele, foram encontradas propriedades descumprindo itens básicos da legislação, como trabalhadores que, sequer, recebiam as ferramentas e os equipamentos de proteção necessários.

Fiscalização no campo em Penápolis e municípios da região encontraram irregularidades sobre trabalhadores da cana-de-açúcar



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

CIMPE Alto Alegre - Avanhandava - Barroso - Brumado - Glória - Lutécia - Penápolis CNPJ: 88.758.381/0001-24

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

AGNALDO CESAR DUARTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE, COM BEDE NO MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS..

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo

Denominação	Quantidade de vagas
MÉDICO PSQUIATRA	01

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público.

Name	Inscrição	Cargo
THOMAS PIACIENZI	20000	MÉDICO PSQUIATRA

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia 01 DE MAIO DE 2022, no seguinte local e horário.

Horário de Abertura dos Portões: 07h15min

Horário de Fechamento dos Portões: 07h45min

Inicio das Provas: 8 horas

PROVA OBJETIVA

Denominação	Lugar de Prova	Endereço
MÉDICO PSQUIATRA	CIMPE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS (BEDE ADMINISTRATIVA)	Avenida Eduardo da Cunha, nº 220 – Centro – Penápolis/SP

Recomenda-se que IMPRIMA E LEVE CONSILO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, onde todos os elementos acima estão contidos.

O candidato deverá comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer no local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento das portões.

Homem será admitido para realizar a prova o candidato que possuir munido de um dos documentos no original, de acordo com normas establecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos devem estar em boas condições, de forma a permitirem, nos elencos, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higienizar nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum tipo de objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Não é responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações do TODOS os sites, colunas, newsletters, convocações e comunicações referentes a este Processo Seletivo. Ali o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.conselhoconseps.org.br, a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão responsável em suas órgãos oficiais de publicação, afim de afastar em seu ato.

DETERMINAR o prazo de 3 (três) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventual recurso sobre o presente Edital, observado os mesmos termos previstos através do site www.conseps.org.br.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 14 de abril de 2022.

AGNaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE

CLASSIFICADOS



IMÓVEIS

VENDE-SE

CASA: 1. JARDIM GUANABARA - Imóvel com 02 quartos, banheiro, sala, copa, varanda na frente, garagem, varanda nos fundos com cozinha e lavanderia, despensa, quintal cimentado. Valor R\$200.000,00. Contato ligação e WhatsApp (18) 3652-1177 / (18) 99718-1238. CRECI J 12237. (*)

TERRENO - vendo, Mais Solar II, terreno de esquina com muro em uma das laterais, quitado, com 307m². Tr. 99631-2322. (17/05)

CASA - vendo, bairro Silveiras Covas, c/ 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área na frente e no fundo. R\$ 115.000,00. Tr. 99132-4415. (17/05)

TERRENO - vendo, medindo 484 metros, sendo 11x44, ótima localização p/ casa ou comércio. Tr. 99668-8496. (17/05)

CASA - vendo, Jd. Canadá, c/ 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, outra casa no fundo, c/ 02 cômodos e banheiro, quintal todo cimentado, garagem. Tr. 99646-0037. (17/05)

TELEFONIA

CELULAR - vendo, marca Xiaomi Redmi Mi 10, 128GB, c/ carregador. R\$ 1.500,00. Tr. telefone 99605-5838. (18/05)

CELULAR - vendo, marca Samsung A10, 32GB, funcionando perfeitamente, ótimo estado. R\$ 350,00. Tr. 99160-1865. (17/05)

Paulo Monreal Imóveis - CRECI G3.591

ADVOGADOS/MÉDICOS
ÓTIMA OPORTUNIDADE

Maravilhoso imóvel próximo ao FORUM E SANTA CASA, na Rua Anchieta, terreno com 484 m² (11 x 44 metros), casa com 120 m² contendo 03 dormitórios, ampla copa/cozinha, edícula com uma suíte e ampla varanda e um banheiro nos fundos com 35 m² (5 x 7 metros)

www.caixa.com.br / (18) 3652-4200/99725-8908

@caixaimoveis / [Facebook](https://www.facebook.com/paulomonrealimoveis)

DIVERSOS

MICRO-ONDAS - vendo, marca Panasonic, funcionando normalmente, bom estado. R\$ 200,00. Tr. (18) 99727-4685. (18/05)

FREEZER - vendo, funcionando normalmente, bom estado. Tr. 99181-8111. (17/05)

VIDEO GAME - vendo, Xbox One S, 1TB, c/ 03 controles originais, ótimo estado. R\$ 2.700,00. Tr. 99610-9955. (17/05)

VEÍCULOS

S10 COLINA 2.8 2004/05 - vendo, prata, doc. ok, diesel, c/ 421.000 km, completo. R\$ 61.000,00. Tr. 99744-6756. (18/05)

CRUZE LT 2015/16 - vendo, preto, doc. ok, completo. R\$ 74.500,00. Tr. 99654-3217. (17/05)

PALIO 2008 - vendo, prata, flex, doc. ok, s/ ar, bom estado. R\$ 18.900,00. Tr. 99694-4149. (18/05)

HB20S 2014 - vendo, preto, doc. ok, completo, ótimo estado. R\$ 55.000,00. Tr. 99108-4865. (18/05)

CIVIC 2007 - vendido, prata, doc. ok, automático, c/ 178.000km, completo. R\$ 42.000,00. Tr. telefone 99151-7653. (18/05)

ONIX SEDAN PREMIER MIDNIGHT 1.0 TURBO 2021/21 - vendo, preto, doc. ok, automático, flex, c/ 15.000km, completo. R\$ 101.900,00. Tr. 99668-6988. (18/05)

VECTRA 97 - vendido, cinza, doc. ok, c/ 30.000km, ótimo estado. R\$ 10.000,00. Tr. 98757-7996. (18/05)

STRADA WOR KING 1.4 2015/16 - vendo, prata, doc. ok, flex, c/ 117.000km, completo. R\$ 69.990,00. Tr. telefone 99744-3727. (17/05)

FIESTA 1.0 HATCH 2012/13 - vendo, prata, flex, trio elétrico. R\$ 26.000,00. Tr. (18) 99749-4293 ou (18) 3644-4445. (21/05)

CHERY QQ 1.0 2014/15 - vendo, preto, gasolina, completo. R\$ 24.000,00. Tr. (18) 99749-4293 ou (18) 3644-4445. (21/05)

PALIO 2008 - vendo, prata, flex, doc. ok, completo. R\$ 24.000,00. Tr. (18) 99749-4293 ou (18) 3644-4445. (21/05)

CORSA SEDAM 1.0 2010-2011 - vendo, prata, flex, ótimo estado. R\$ 24.000,00. Tr. (18) 99749-4293 ou (18) 3644-4445. (21/05)

HB20 10 2018 - vendo, preto, doc. ok, completo, ótimo estado. R\$ 58.000,00. Tr. (18) 99749-4293 ou (18) 3644-4445. (21/05)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

CIMPE Alto Alegre - Avanhandava - Barreiros - Brânia - Glória - Lutécia e Penápolis
CNPJ: 88.761.341/0001-24

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, composto pelos Municípios de Alto Alegre, Avanhandava, Barreiros, Brânia, Glória, Lutécia e Penápolis, torna pública a relação Final do aprovado no Concurso Público realizado no dia 01 de maio de 2022, para o cargo: Médico Psiquiatra, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2022 de 04 de março de 2022, a saber:

MÉTODOS DE SELEÇÃO: EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 17 de maio de 2022.

Agnaldo Cesar Duarle

Secretário Executivo do CIMPE

CLASSIFICADOS

Senhor(a) leitor(a) que publicou seu anúncio
o mês anterior de novembro
na edição correspondente

Valores dos anúncios:

1 dia: R\$ 10,00

4 dias: R\$ 30,00

6 dias: R\$ 40,00

OS ANÚNCIOS AGORA PUBLICADOS AUTOMATICAMENTE
SÃO VENCULADOS TAMBÉM EM NOSSO SITE.

Balcão de anúncios:
R. Altino Vaz de Mello,
nº 526 - Centro

Atenção!
Não serão aceitos anúncios
através de telefone.

EMPREGADOS

MOTOS

COSTUREIRA

CG 150 2010

TITAN 125 99

CG 125 2008

KAWASAKI ER6N

FAN 160 2020

PODADOR DE ÁRVORES

SERVIÇOS

VAGA DE EMPREGO

tel 3663-7820
RUA ALTINO VAZ DE MELLO 526

MOTORISTA NECESSÁRIO TER CNH D/TER EXPERIÊNCIA COM CARREIRÃO TOCO VAI FAZER ENTREGAS E AJUDAR A CARREGAR E DESCARREGAR CAMINHÃO TRABALHA DE SEGUNDA A SÁBADO HORÁRIO COMERCIAL VENDEDOR COM EXPERIÊNCIA EM LOJA DE ROUPA QUE TENHA CNH AB DIRIGIR BIS. VAI TRABALHAR DE SEGUNDA A SÁBADO EM HORÁRIO COMERCIAL SALÁRIO DA CATEGORIA MAIS COMISSÃO. GARÇOM COM EXPERIÊNCIA PARA TRABALHAR PERÍODO NOTURNO I REGISTRADO. VIGIA COM EXPERIÊNCIA E CURSO DE VIGIA VAI TRABALHAR A NOITE DE QUARTA A DOMINGO. AUXILIAR DE PRODUÇÃO MULHERES COM EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS GERAIS CNH E VEÍCULO PRÓPRIO. TRABALHA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30 AS 17:30 SALÁRIO DA CATEGORIA MAIS CESTA BÁSICA

RUA ALTINO VAZ DE MELLO 526

Economia

Índice que mede produção industrial teve queda de 46,5 pontos em abril

Imagem: Pixabay



Foram entrevistadas 1.839 empresas de 2 a 10 de maio, diz CNI

A produção industrial apresentou queda em abril de 2022 na comparação com março, informou ontem (16) a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Segundo boletim divulgado pela entidade, o índice que mede a evolução da produção ficou em 49,5 pontos, pouco abaixo da linha divisória entre queda e crescimento da produção na comparação com o mês anterior, quando fechou em 54,5 pontos.

As informações fazem parte do boletim Sondagem Industrial, que também traz informações a respeito da evolução da produção, do número de empregos, dos estoques, entre outros indicadores. Para a realização da pesquisa foram entrevistadas 1.839 empresas, sendo 740 de pequeno porte, 641 de médio porte e 458 de grande porte, no período de 2 a 10 de maio.

Os índices avaliados pela CNI apresentam variação de 0 a 10. Valores acima de 50 indicam aumento do emprego da produção, estoque acima do planejado ou utilização da capacidade instalada acima do usual. Valores abaixo de 50, indicam que o nível de atividade está abaixo do usual.

A CNI disse que o comportamento para o mês já era esperado e que o resultado está dentro do padrão histórico para meses de abril, desconsiderando abril de 2020, quando a produção foi profundamente afetada pela pandemia do novo coronavírus (covid-19).

O boletim mostra que o emprego industrial também sofreu um recuo em abril na

(Com Agência Brasil)



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, com sede em Penápolis, Estado de São Paulo, composto pelos Municípios de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério, Luiziânia e Penápolis, torna pública a relação Final do aprovado no Concurso Público realizado no dia 01 de maio de 2022, para o cargo: *Médico Psiquiatra*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2022 de 04 de março de 2022, a saber:

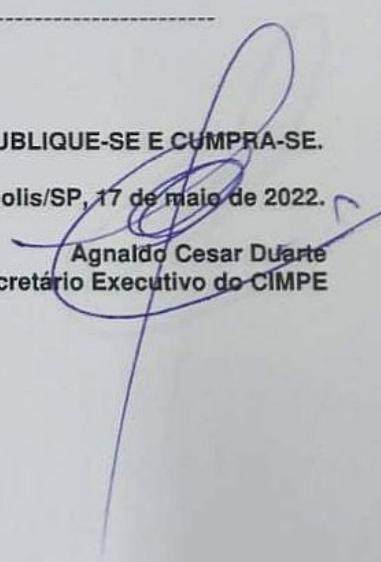
MÉDICO PSIQUEIATRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.L.Saude
1*	66,67	THOMAS PIACSEK	20000	20,000	23,333	23,333

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 17 de maio de 2022.

Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE



INCENTIVOS

Funepe desenvolve programas de permanência estudantil

Vestibular da Univesp acontece neste na EE Carlos Sampaio

Os inscritos para o vestibular da Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) farão prova neste domingo, dia 22, na Escola Estadual Dr. Carlos Sampaio Filho, às 13h. Os candidatos podem conferir as salas onde farão a prova no site da Univesp, organizadora do vestibular (<https://www.univesp.com.br/UVSP2102>).

O exame terá duração de cinco horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original com foto autenticada e máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, durante todo o

período de realização da prova. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara.

O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores e áreas externas. Os portões de acesso às provas serão fechados às 13h, não sendo permitido o ingresso de candidatos após o seu fechamento.

Para realizar o exame, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto e borracha, bem como apresentar o original impresso de um documento de identidade com foto, como RG, CNH (Carteira nacional de habilitação),

carteira de trabalho, entre outros.

O exame do vestibular será constituído de duas partes. Uma redação e uma prova com 56 questões, cada uma com cinco alternativas. Serão dez questões de Português, dez de Matemática, dez de Física, seis de Química, seis de História, seis de Geografia e seis de Inglês.

O candidato deverá transcrever as respostas com caneta esferográfica de tinta preta, no campo apropriado das folhas de resposta das provas objetiva e de redação, bem como assinalar no campo apropriado.

Secom - PMP

Fumacê contra o Aedes chega na Cidade Jardim e Jardim do Lago

A Secretaria Municipal de Saúde informa que continuam os trabalhos de Nebulização de Combate à Dengue, mais conhecido como "fumacê". A ação acontece sempre no período noturno, a partir das 20h. Nesta semana, a nebulização

contra o mosquito Aedes aegypti acontece na região do bairro Cidade Jardim e complexo do Jardim do Lago (1, 2, 3, 4 e 5).

Durante a pulverização é recomendado manter portas e janelas abertas para que o veneno atinja os mosquitos que estão dentro de casa. Também é recomendado aos moradores retirar as roupas do varal; cobrir alimentos; proteger ou guardar em local fechado aquários e gaiolas de pássaros; e manter pessoas idosas, alérgicas e recém-nascidas em local fechado por

pelo menos 20 minutos após a aplicação.

Em caso de chuva durante a aplicação, o trabalho será realizado no dia seguinte na mesma região, seguindo o cronograma anteriormente traçado.

Vale ressaltar que o inseticida do fumacê atinge apenas os mosquitos alados (com asas) e não tem ação contra os ovos e larvas depositados em recipientes dentro dos quintais. Por isso é necessário eliminar os criadouros do mosquito Aedes aegypti e não deixar água parada.

CONFIRA O CRONOGRAMA DA SEMANA:

17/05/22 (HOJE – TERÇA-FEIRA) – Jardim do Lago 2 (entre a Rua das Bandeiras e Cidade Jardim) (entre Av. Sargento Mouta, início do Bairro e Rua Airton Scudeller)

18/05/22 (QUARTA-FEIRA) – Cidade Jardim (entre Rua Airton Scudeller e Rua Genarino Marinelli)

19/05/22 (QUINTA-FEIRA) – Cidade Jardim e Jardim do Lago 3 (entre Rua Genarino Marinelli e Rua Antônio Parro)

20/05/22 (SEXTA-FEIRA) – Jardim do Lago 4 e 5

Secom - PMP

Prefeitura divulga gabarito do processo seletivo de estagiários

A Prefeitura de Penápolis divulgou o gabarito das provas do processo seletivo público para estagiários. Os estudantes podem conferir-lo no site da Prefeitura, no link <https://www.infocin.com.br/pmp/concursos/editais/gabarito%20oficial.pdf>. O resultado da seleção deve ser divulgado nos próximos dias.

Além de estudantes do ensino médio, o processo seletivo inscreve para os cursos de Administração, Arte (Educação Artística), Agronomia, Biomedicina, Ciência da Computação (Informática, Sistema de Informação e cursos afins), Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Também será formado cadastro reserva para estudantes dos cursos de Direci-

to (a partir do 3º semestre), Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Engenharia Civil (a partir do 3º semestre), Farmácia, História, Letras, Marketing, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Serviço Social.

Os estagiários do ensino médio recebem uma Bolsa Auxílio no valor de R\$351,00. Para os estudantes do ensino superior, a bolsa é de R\$420,00 por uma jornada de 04 horas diárias e R\$630,00, para carga horária diária de 06 horas. Os estudantes também recebem auxílio transporte no valor de R\$80,00. O processo seletivo é destinado à formação de cadastro reserva. Secom - PMP

DA REDAÇÃO

A Fundação Educacional de Penápolis (FUNEPE), mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis (FAFIPE), tem implementado projetos com o intuito de promover cada vez mais o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e incentivar a permanência estudantil no Ensino Superior.

O primeiro projeto, já consolidado na instituição e que segue em andamento, é a Monitoria Acadêmica. Criada no ano de 2019, a Monitoria é uma atividade em que estudantes são selecionados por meio de editais para desempenhar um papel de mediador do conhecimento, incentivando práticas de aprendizagem e de revisão dos conteúdos trabalhados

durante as aulas em períodos de contraturno para outros/as discentes. Neste projeto, duas modalidades são existentes: bolsista monitor, que possibilita desconto na mensalidade, e a monitoria voluntária.

A segunda iniciativa é o Programa Aspectos Formativos em Português e Matemática, também criado em 2019, e que segue em andamento com sucesso de adesão. O programa é direcionado para estudantes das graduações da FAFIPE/FUNEP, oportunizando o acompanhamento das aulas de Português e Matemática de forma gratuita, durante a semana e aos sábados, em horários alternados. Segundo o coordenador de graduação, Wesley Chotilli, os Aspectos Formativos objetivam contribuir para as atividades acadêmicas do Ensino Superior.

Em ambos os programas, existem os meios de avaliação regulares para mensurar o desempenho dos alunos ao longo do processo de aprendizagem.

"Acreditamos que por meio destas ações é possível contribuir cada vez mais para a formação de estudantes com excelência, de modo a demonstrar sua responsabilidade com um ensino de qualidade e sua preocupação com a comunidade discente", aponta o coordenador. Os alunos interessados em se inscrever no Programa de Aspectos Formativos devem se dirigir à Secretaria Pedagógica. A Funep, que passa por melhorias em seu site institucional, em breve apresentará informações adicionais para quem desejar saber mais sobre os programas.

Iniciada implantação da ciclovia em trecho da avenida Irmãos Buranello

Foi iniciada nesta semana a obra para implantação de uma ciclovia na avenida Irmãos Buranello, no trecho localizado entre as avenidas Mato Grosso e Francisco Colnaghi, nos dois sentidos da via. Esta é a primeira fase das obras e, na próxima semana, serão instaladas as faixas refletivas em toda a extensão da ciclofaixa.

O prefeito Caique Rossi e o secretário de Planejamento, Coordenação e Zeladoria de Trânsito e Mobilidade Urbana, Daniel Rodrigueiro estiveram no local e acompanharam os serviços.

Segundo o prefeito Caique Rossi essa é mais uma melhoria para a cidade, fruto de um trabalho executado de forma séria, humana e transparente. "Essa ciclovia é uma grande melhoria para a cidade, um trabalho de cuidado e de valorização com os nossos ciclistas e de prevenção de acidentes", destacou.

"Essa é uma das avenidas mais movimentadas de Penápolis, com alto índice de acidentes. Essa ciclovia vem para proteger os cidadãos penapolenses que trafegam por essa região, seja a trabalho, para suas residências ou ainda para frequentar o comércio", acrescentou o prefeito.

O secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana, Daniel Rodrigueiro, destacou que a



A ciclovia será implantada no trecho entre as avenidas Mato Grosso e Francisco Colnaghi, nos dois sentidos

melhoria é voltada para garantir a segurança dos ciclistas que trafegam pela região. "Especialmente durante a campanha do Maio Amarelo, pela segurança no trânsito, estamos colaborando para a diminuição de acidentes de trânsito em nossa cidade", afirmou.

A ciclovia será implantada em um trecho de 1.951,21 metros lineares, entre as avenidas Mato Grosso e Francisco Colnaghi, nos dois sentidos. A ciclofaixa tem 1,5 metros de largura e será demarcada com tachas refletivas instaladas a cada 1,5 metros do lado externo. Também serão instaladas as sinalizações verticais e horizontais de trânsito.

O trabalho é executado pela empresa Pina Construtora e Serviços Eireli EPP, vencedora da licitação pública. O investimento total é de R\$171.937,93, sendo R\$ 150 mil provenientes de convênio entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo e o restante de contrapartida do município.

O convênio foi conquistado por emenda parlamentar do deputado Roque Barbieri, por intermédio do vereador Altair Reis. Secom - PMP

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

CIMPE

Atibaia - Avarandava - Barbatuba - Bráulio - Glicério - Luzianópolis - Penápolis

CNPJ: 88.761.301/0001-34

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO 001/2022 REALIZADO
NO DIA 01 DE MAIO DE 2022.

O Conselho Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela CONESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2022, para preenchimento do cargo: Médico Psiquiatra, realizado no dia 01 de maio de 2022. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pelo CIMPE, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 18 de maio de 2022.

Arnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE



DIA 16/05/2022

Mãe: Ariane Alves da Silva
Peso: 2,580kg; Estatura: 46cm;
Hora do nascimento: 08h42.

Mãe: Nielly de Brito Sussai;
Peso: 2,580kg; Estatura: 46cm;
Hora do nascimento: 09h15.

Mãe: Angélica Macedo de Santana;
Peso: 3,110kg; Estatura: 50,5cm;
Hora do nascimento: 17h00.



DIA 18.05

Edir Sabino
Taisa Vergilio Galli Lopes



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO 001/2022 REALIZADO
NO DIA 01 DE MAIO DE 2022.

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2022, para preenchimento do cargo: *Médico Psiquiatra*, realizado no dia 01 de maio de 2022. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pelo CIMPE, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Penápolis/SP, 18 de maio de 2022.

Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo do CIMPE